

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 077, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **Adalberto Arão Filho**, Perito Médico Legista, matrícula nº 111333022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Função de Confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 078, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o servidor **Douglas Britez Godoy**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 70947024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Núcleo Especializado, símbolo DAPC-6, no Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL (Tanatologia e Antropologia Forenses), com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 079, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Adalberto Arão Filho**, Perito Médico-Legista, prontuário nº 111333022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação, em vaga decorrente da dispensa do Perito Médico Legista Dr. Sílvio Luís da Silveira Lemos.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias